



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PROJETO DE LEI

Nº 01/2022

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA:
LAEL BELARMINO

SERÁ A LEI DE Nº **380** DE DE 2022



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
Gab. Presidente Carlos Augusto

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2022.

APROVADO
() Turno
Em 18 / 03 / 2022
Carlos A. S. de Castro
Presidente

Dispõe sobre nomeação da rua sem conhecida como da Rua do Campo Nacional passe a se chamar LAEL BELARMINO DO CARMO, no centro do município de Paripueira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paripueira Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito do Município de Paripueira sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado que a partir da data da promulgação desta lei, que a rua conhecida como da Rua do Campo Nacional, próximo a travessa Major Luiz Cavalcante, passe a se chamar LAEL BELARMINO DO CARMO, no centro do município de Paripueira e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma homenagem ao cidadão LAEL BELARMINO DO CARMO, deste município que nasceu em 1938 e faleceu no ano de 2015, que apesar de ter criado seus filhos e sustentado sua vida com a profissão de pedreiro, tomou como missão a arte de contar histórias. Suas histórias o fizeram ser conhecido por todos da cidade, tornando-se uma pessoa querida e popular entre todos, pois além de tudo, o mesmo tinha prazer em divulgar as belezas locais e exaltar nosso município. Neste sentido, entende-se ser de extrema importância homenagear sua dedicação e amor ao nosso município.

Paripueira, 08 de março de 2022

Carlos Augusto S. de Castro

Carlos Augusto Souza Castro
Vereador Presidente

Rua: Antônio Pontes, nº. 24 CEP: 57935-000 – Paripueira – Alagoas.
E-mailcamaramunicipaldeparipueira@gmail.com
CNPJ 41.175.340/0001-30

Será a Lei 380/2022



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
Gab. Presidente Carlos Augusto

PARECER 01 DE 2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 01 DE 2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a nomeação da Rua conhecida como Rua do Campo Nacional, rua próxima a Travessa Major Luiz Cavalcante para o nome de LAEL BELARMINO DO CARMO, no centro do município de Paripueira e dá outras providências.

I - HISTÓRICO:

Recebemos em 14/03/2022, para oferecer PARECER o Projeto de Lei acima mencionado de número 01/2022, que dispõe **sobre a nomeação da rua conhecida como Rua do Campo Nacional, que fica próximo a Travessa Major Luiz Cavalcante** para o nome da **LAEL BELARMINO DO CARMO**, no centro do município de Paripueira e dá outras providências

II – ANÁLISE:

O referido Projeto trata de uma homenagem paara o senhor **LAEL BELARMINO DO CARMO**, cidadão que divulgou este municipio por meio da contação de história.

Assim, mediante o histórico e a justificativa, e por verificar que tal homengem é justa e contribui da para o bem-estar social do município de Paripueira, chega-se à seguinte conclusão.


III – CONCLUSÃO

Por verificar que tal Lei não ira de encontro a Constituição Federal e outras leis abaixo da Carta Magnae por outras razões inseridas no contexto, que os membros da Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, exaram este parecer votam e opinam ao Douto Plenário a aprovação da matéria em sua forma original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paripueira em 15 de março de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

José Albino Gonçalves de Freitas Junior
Vereador Presidente


Josival Antônio de Lima
Vereador Membro

Lucas Oliveira da Silva
Vereador Membro

Rua: Antônio Pontes, nº. 24 CEP: 57935-000 – Paripueira – Alagoas.

E-mailcamaramunicipaldeparipueira@gmail.com

CNPJ 41.175.340/0001-30